

# **Boletim de Serviço**

**Nº 429, 21 de outubro de 2024**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO  
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001  
Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**  
Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**  
Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**  
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**  
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

### Portaria - SEI nº 515, de 16 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de gestor e fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 19/2023 e Termo Comodato nº 16/2023, cujo objeto é contratação de serviço de empresa especializada para instalação e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), incluindo conversão de equipamentos, instalação de cilindros e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel em regime de comodato, nas dependências do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e situado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a ser formalizada através de licitação em modalidade pregão, conforme Lei 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 19/2023 e Termo Comodato nº 16/2023 após a Portaria - SEI 407 ([41358358](#)), na forma que segue:

I - Nomear para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora Substituta	Amanda Ferreira Monteiro	343****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 19/2023 e Termo Comodato nº 16/2023 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****
Gestora Substituta	Amanda Ferreira Monteiro	343****
Fiscal Técnico	Jaime Carlos Da Costa Soares	336****
Fiscal Técnico Substituto	Hugo Leonardo Gomes Garcia	193****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 517, de 18 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de gestor e fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 10/2021, cujo objeto é Contratação de serviços de apoio administrativo a ser executado, sob demanda, de forma contínua, nas dependências do Hospital Universitário Gaffree e Guinle - HUGG, situado na Rua Mariz e Barros, nº 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, que serão prestados nas condições

nº 429, segunda-feira, 21 de outubro de 2024



estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2021 após a Portaria - SEI 308 ([39850661](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Alessandra Pereira Cardoso	329****
Fiscal Técnico	Forrest dos Santos Lima	330****
Fiscal Técnica Substituta	Ana Paula de Souza da Anunciação de Oliveira	305****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Bruna Silva de Jesus	335****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 10/2021 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Bruna Silva de Jesus	335****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez Armesto	355****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### Portaria - SEI nº 521, de 17 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 13/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica relativa à operação, instalação, desinstalação, manutenções preventivas e corretivas nos Sistemas de Climatização (ar condicionado tipo split, splitão, ar condicionado do tipo janela, dutos de ar, ventiladores, exaustores, comando e automação) e Equipamentos de Refrigeração (câmaras frias, freezers horizontais e verticais e bebedouros), com fornecimento de mão de obra (com dedicação exclusiva), ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e básico, peças de reposição (a serem ressarcidas), para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nas dependências do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2020 após a Portaria - SEI 389 ([41106858](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico Substituto	Carlos Martins da Silva Junior	136****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
--------	------	-------

nº 429, segunda-feira, 21 de outubro de 2024



Fiscal Técnico Substituto Renan de Souza Silva 343\*\*\*\*  
Fiscal Técnico Amanda Ferreira Monteiro 343\*\*\*\*

I - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 13/2020 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	José Carlos Nogueira Júnior	307****
Gestor Substituto	Carlos Martins da Silva Junior	136****
Fiscal Técnico	Amanda Ferreira Monteiro	343****
Fiscal Técnico	Hugo Leonardo Gomes Garcia	193****
Fiscal Técnico Substituto	Renan de Souza Silva	343****
Fiscal Técnico Substituto	Rômulo Lemos Bulhões	336****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez Armesto	355****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### Portaria - SEI nº 522, de 18 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 27/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra (com dedicação exclusiva), ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e contratação de serviços eventuais necessários para o correto funcionamento do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e neste instrumento. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 27/2022 após a Portaria - SEI 270 ([39140539](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Sandra Dias Serra	312****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Mariana Aparecida Patrocinio Pappacena	336****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 27/2022 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	José Carlos Nogueira Júnior	307****
Gestor Substituto	Aline Gregório de Souza	340****
Fiscal Técnico	Jaime Carlos da Costa Soares	336****

nº 429, segunda-feira, 21 de outubro de 2024



Fiscal Técnico	Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****
Fiscal Técnico Substituto	Rômulo Lemos Bulhões	336****
Fiscal Administrativo	Lúcia Gimenez Armesto	335****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### Portaria - SEI nº 523, de 18 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 33/2022, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário pela CONCESSIONÁRIA ao USUÁRIO, nas economias a ele vinculadas, de acordo com as respectivas categorias de consumo. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 33/2022 após a Portaria - SEI 396 ([41150509](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Sandra Dias Serra	312****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Carina dos Santos Oliveira	334****
Fiscal Técnico	Amanda Ferreira Monteiro	343****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 33/2022 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****
Gestor	Carina dos Santos Oliveira	334****
Fiscal Técnico	Amanda Ferreira Monteiro	343****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### Portaria - SEI nº 524, de 18 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

nº 429, segunda-feira, 21 de outubro de 2024



Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 27/2020, cujo objeto é prestação do serviço público de energia elétrica. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 27/2020 após a Portaria - SEI 387 ([41091537](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Carlos Martins da Silva Junior	136****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Carina dos Santos Oliveira	334****
Gestor Substituto	Amanda Ferreira Monteiro	343****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 27/2020 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Carina dos Santos Oliveira	334****
Gestor Substituto	Amanda Ferreira Monteiro	343****
Fiscal Técnico	Rômulo Lemos Bulhões	336****
Fiscal Técnico Substituto	Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### Portaria - SEI nº 525, de 18 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 07/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 1 (um) Sistema de Vácuo e 1 (um) Sistema de Ar Comprimido para atendimento da demanda do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2020 após a Portaria - SEI 397 ([41150548](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Substituto	Sandra Dias Serra	312****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Substituto	Renan de Souza Silva	343****
Fiscal Técnico Substituto	Jaime Carlos da Costa Soares	336****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 07/2020 passa a ter a seguinte composição:

nº 429, segunda-feira, 21 de outubro de 2024



FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	José Carlos Nogueira Junior	307****
Gestor Substituto	Renan de Souza Silva	343****
Fiscal Técnico	Hugo Leonardo Gomes Garcia	193****
Fiscal Técnico Substituto	Jaime Carlos da Costa Soares	336****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

## DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

### Portaria - SEI nº 514, de 14 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. E considerando o art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia 06/02/2025.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Gabriel Gualdi Affonso SIAPE: 323\*\*\*\* Cargo: Assistente em Administrativo E-mail: gabriel.gualdi@ebserh.gov.br  
Nome: Rita de Cassia Rodrigues Goulart SIAPE: 331\*\*\*\* Cargo: Assistente Administrativo E-mail: rita.goulart@ebserh.gov.br  
Nome: Henrique Novo Costa Pereira SIAPE: 3190\*\*\* Cargo: Medico Nefrologia E-mail: henrique.pereira@ebserh.gov.br  
Nome: Patricia Simas de Souza SIAPE:3053\*\*\* Cargo: enfermeira Nefrologia E-mail: patricia.simas@ebserh.gov.br  
Nome: Renan Lombardo Ferreira Garrido SIAPE: 1331\*\*\* Cargo: Engenheiro Clinico E-mail: renan.garrido@ebserh.gov.br  
Nome: Bianca Beatriz Silva de Souza SIAPE:3048\*\*\* Cargo: enfermeira Nefrologia E-mail: bianca.souza@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Busca de solução para a prestação de serviço de hemodiálise com fornecimento de insumos.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 516, de 17 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

nº 429, segunda-feira, 21 de outubro de 2024



Art. 1º Alterar Portaria - SEI nº 501, de 04 de outubro de 2024 para destituição de membro da equipe de planejamento para contratação, conforme preconiza o art. 26, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh em atendimento ao solicitado no Despacho - SEI [43145372](#), para posterior inclusão como Equipe Técnica de Suporte na forma que segue:

Destituir da EPC

Nome: Renato Souza Martins SIAPE: 172\*\*\*\* Cargo: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos E-mail: renato.martins.1@ebserh.gov.br

Instituir para Equipe Técnica de Suporte à EPC

Nome: Renato Souza Martins SIAPE: 172\*\*\*\* Cargo: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos E-mail: renato.martins.1@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

## EQUIPES, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E NÚCLEOS

### Portaria - SEI nº 513, de 14 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 482, de 02 de outubro de 2023 para atualização dos membros formadores da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na forma que segue:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Camilla Santos da Silva	1007295	Coordenadora da Comissão
Raphael Dias de Mello Pereira	1509961	Suplente da Coordenação da Comissão
Danielle Brandão dos Santos Fonseca Correa	3074644	Avaliador Interno da Qualidade
Giselle Vianna Miralhes Vargas	1010465	Avaliador Interno da Qualidade
Grazielle Ribeiro Bitencourt	1786985	Avaliador Interno da Qualidade
Laura Dantas Jacome	1313092	Avaliador Interno da Qualidade
Laura da Silva Souza	3927177	Avaliador Interno da Qualidade
Mayara Daher Pacheco	1915739	Avaliador Interno da Qualidade
Thaissa da Silva dos Santos	3061683	Avaliador Interno da Qualidade
Wilton Gonçalves Ferreira	1531731	Avaliador Interno da Qualidade
Raoni Chaves Dos Santos Carmo	3274989	Avaliador Interno da Qualidade
Caroline Beatriz Lemos Santos	3060405	Avaliador Interno da Qualidade

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

nº 429, segunda-feira, 21 de outubro de 2024



#### **Portaria - SEI nº 520, de 17 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir formação do Grupo de Planejamento e Gestão do Acordo Organizativo de Compromissos do ano de 2025, considerando a Reunião de Trabalho sobre Sistema de Planejamento realizada pela sede no dia 14/10/2024 e a Apresentação Planejamento 2025 ([43427981](#)). O grupo terá as atribuições de elaborar, planejar, gerir e encaminhar o Acordo Organizativo de Compromissos do ano de 2025 com a composição e perfis conforme abaixo:

Equipe Técnica – Responsáveis pelo preenchimento dos valores dos subgrupos (Plano de Custeio) e pelos itens dos subgrupos do Grupo 5 (PDI):

Beatriz Costa De Mendonça  
Renato Souza Martins  
Talita Sant Anna Gomes Da Silva  
Carlos Martins Da Silva Junior  
Renan Lombardo Ferreira Garrido  
Daniela Valente Gonçalves

Gestor Orçamentário - Responsáveis pelo preenchimento e/ou validação dos valores dos subgrupos (Plano de Custeio) e pelos itens dos subgrupos do Grupo 5 (PDI):

Everton Muzy  
Vinicius De Lima e Silva Martins  
Maurício Fabiano de Araújo Pereira

Superintendente – Responsável pela assinatura do Plano de Aplicação do HUF:

Joao Marcelo Ramalho Alves  
Pedro Eder Portari Filho

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS**

#### **Portaria - SEI nº 526/2024, de 17 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*, Assistente Administrativa, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, ocupado atualmente por ANA CAROLINA FERRANTE PEYON, matrícula SIAPE 328\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 527/2024, de 17 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO GILBERTO DE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, Técnico em Informática, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, ocupado atualmente por VALDECIR DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 312\*\*\*\*, especificamente no período de 21 a 25/10/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 528/2024, de 19 de outubro de 2024.**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE CUSTÓDIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 337\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, ocupado atualmente por FABRICIA BURGARELLI GUIMARÃES, matrícula SIAPE 304\*\*\*\*, especificamente nos dias 14 e 15/10/2024, por motivo de ausência da titular.

Art. 2ª Ficam convalidados os atos praticados pela substituta nos dias 14 e 15/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

**PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS**

**Portaria - SEI nº 511/2024, de 10 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os documentos institucionais do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme Anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Os links estão disponíveis pelo aplicativo WIKI HUGG - Intranet, cujo acesso é permitido pelos computadores institucionais.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

##### - SUPERINTENDÊNCIA

###### \*\* PROGRAMA DE CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS A ASSISTENCIA A SAÚDE

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/programa-de-controle-das-infec%C3%A7%C3%B5es-relacionadas-a-assistencia-a-sa%C3%BAde>

##### - GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

###### \*\* SOLICITAÇÃO DE ACESSO PARA ACADÊMICOS (DISCENTE E DOCENTE) AO UPTODATE, REDCAP, E-MAIL EBSERH E REDE DO HUGG-UNIRIO/EBSERH

###### \*\* ROTINA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS CURSOS COM CAMPO DE PRÁTICA NO HUGG

###### \*\* ABERTURA DE ACESSO AO AGHUX PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, RESIDENTES E DOCENTES DA UNIRIO

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-ger%C3%Aancia-de-ensino-e-pesquisa-%28gep%29>

##### - SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO

###### \*\* CENSO PRESENCIAL

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops---superintend%C3%Aancia---setor-de-contratualiza%C3%A7%C3%A3o-e-regula%C3%A7%C3%A3o-%28stcor%29>

##### - SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE

###### \*\* PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE 2024-2026

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/plano-de-seguran%C3%A7a-do-paciente-2021-2023>

###### \*\* PROTOCOLO DE PARTO SEGURO

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/protocolo-do-setor-de-gest%C3%A3o-da-qualidade-e-unidade-de-gest%C3%A3o-da-qualidade-e-seguran%C3%A7a-do-paciente>

###### \*\* PLANO DE CONTINGÊNCIA – EPIDEMIA DE DENGUE

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/plano-de-conting%C3%Aancia---epidemia-de-dengue>

##### - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

###### \*\* ORIENTAÇÕES SOBRE A VISITA TÉCNICA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

###### \*\* ESCUTA PSICOLÓGICA QUALIFICADA A PROFISSIONAIS DO HUGG

###### \*\* AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-unidade-de-desenvolvimento-de-pessoal-%28udp%29-e-n%C3%BAcleo-de-educa%C3%A7%C3%A3o-permanente-%28nep%29>

##### - UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

###### \*\* ATENDIMENTOS DE SAÚDE DOS TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-unidade-de-sa%C3%BAde-ocupacional-e-seguran%C3%A7a-do-trabalhador-%28usost%29>

###### \*\* CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/capacita%C3%A7%C3%A3o-e-treinamento-em-seguran%C3%A7a-e-sa%C3%BAde-no-trabalho>

##### - UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**\*\* INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**\*\* ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-unidade-de-compras-e-licita%C3%A7%C3%B5es-%28ucl%29>

**- DIVISÃO DE ENFERMAGEM**

**\*\* TROCA DE FRALDAS**

**\*\* PADRONIZAÇÃO DOS REGISTROS DE ENFERMAGEM**

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem-geral>

**- DIVISÃO DE ENFERMAGEM (UNIDADE AMBULATORIAL)**

**\*\* ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM RELACIONADO À CISTOSCOPIA**

**\*\* ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA RETIRADA DO CATETER DUPLO J.pdf**

**\*\* CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE**

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem-ambulat%C3%B3rio-de-urologia>

**\*\* ADMISSÃO HOSPITAL DIA**

**\*\* ADMISSÃO DO PACIENTE NO HOSPITAL DIA**

**\*\* PREPARO DO PACIENTE NO HOSPITAL DIA EM PRÉ-OPERATÓRIO**

**\*\* ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE DO HOSPITAL DIA AO CENTRO CIRÚRGICO**

**\*\* ADMISSÃO DE PACIENTE NO HOSPITAL DIA PROVENIENTE DO CENTRO CIRÚRGICO**

**\*\* ADMINISTRAÇÃO DE CICLOFOSFAMIDA**

**\*\* ALTA DO PACIENTE NO HOSPITAL DIA**

**\*\* ADMINISTRAÇÃO DE GANCICLOVIR**

**\*\* ADMINISTRAÇÃO DE NATALIZUMABE**

**\*\* PULSOTERAPIA COM CORTICÓIDES**

**\*\* ADMINISTRAÇÃO DE FABRAZYME**

**\*\* ADMINISTRAÇÃO DE MYOZYME**

**\*\* ADMINISTRAÇÃO DE NAGLAZYME**

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem>

**- SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS (UNIDADE DE TERAPIA NEONATAL)**

**\*\* BANHO DE IMERSÃO EM RECÉM-NASCIDOS**

**\*\* PREVENÇÃO DE HIPOTERMIA NO RECÉM NASCIDO**

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem-uti-neonatal>

**- SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR**

**\*\* LIMPEZA DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**

**\*\* ORGANIZAÇÃO DE VACINAS NA CÂMARA REFRIGERADA**

**\*\* VISTORIA HOSPITALAR DOS GASES MEDICINAIS**

**\*\* ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NO CCG**

**\*\* DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DOSE INDIVIDUALIZADA**

**\*\* OPERAÇÕES NO MÓDULO FARMÁCIA DO AGHUX**

**\*\* REGISTRO E PRESTAÇÃO CONTAS DAS DISPENSAÇÕES DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL**

**\*\* TALIDOMIDA: ESCRITURAÇÃO, BALANÇOS E CREDENCIAMENTO**

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-setor-de-farm%C3%A1cia-hospitalar-%28sfh%29>

- UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS

\*\* TESTE RÁPIDO PARA SANGUE OCULTO

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pop-unidade-de-an%C3%A1lises-cl%C3%ADnicas---parasitologia>

\*\* DOSAGEM DE BHCG (Beta HCG) - ICHROMA

\*\* DOSAGEM DE TROPONINA ICHROMA

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-unidade-de-an%C3%A1lises-cl%C3%ADnicas-e-anatomia-patol%C3%B3gica-%28uaca%29-imunologia>

\*\* TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À LACTOSE

\*\* DOSAGEM DE UREIA

\*\* ANÁLISE DE URINA 24H

\*\* DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops---gas--unidade-de-an%C3%A1lises-cl%C3%ADnicas-e-anatomia-patol%C3%B3gica-%28uaca%29-bioqu%C3%ADmica>

\*\* BIOSSEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/manual---uaca---biosseguran%C3%A7a-e-boas-pr%C3%A1ticas-de-laborat%C3%B3rio>

\*\* UROANÁLISE (EAS)

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops---gas--unidade-de-an%C3%A1lises-cl%C3%ADnicas-e-anatomia-patol%C3%B3gica-%28uaca%29-uroan%C3%A1lise>

- UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO MATERIAL ESTERILIZADO

\*\* VERIFICAÇÃO DE TEMPO DE VALIDADE E INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS DE PRODUTOS PARA SAÚDE ESTÉRIL

\*\* GUARDA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

\*\* CONFERÊNCIA E PREPARO DE MATERIAL AVULSO E DE KITS

\*\* EMBALAGEM DE CAIXAS E BANDEJAS NO SMS

\*\* DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE ESTÉRIL

\*\* EMBALAGEM DE CAIXAS, BANDEJAS, KITS E AVULSOS EM GRAU CIRÚRGICO

\*\* CONFERÊNCIA E PREPARO DE BANDEJAS E CAIXAS

\*\* PACOTE DESAFIO TIPO V – MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO

\*\* TESTE BIOLÓGICO

\*\* TESTE BOWEI & DICK

\*\* LUBRIFICAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DA AUTOCLAVE

\*\* MONTAGEM DE CARGA EM AUTOCLAVE E OPERAÇÃO

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem-central-de-material-esterelizado-%28cme%30>

- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

\*\* PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops---gad--setor-de-administra%C3%A7%C3%A3o-%28sad%29>

- UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

\*\* REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANGIOTOMOGRAFIAS ELETIVAS

\*\* REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X NO CTI

\*\* AGENDAMENTO DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops---gas--unidade-de-diagn%C3%B3stico-por-imagem-%28udi%29>

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

## PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

### Portaria - SEI nº 518/2024, de 17 de outubro de 2024

Relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Pós-Graduação do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Pós-Graduação do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 016/2024:

Nome do Candidato	Lotação
Derick Mendes Bandeira	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
Grazielle Ribeiro Bitencourt	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Madelon Novato Ribeiro	Unidade de Farmácia Clínica
Patrick Menezes Lourenço	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 519/2024, de 17 de outubro de 2024

Classificação PRELIMINAR da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Pós-Graduação do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado PRELIMINAR da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Pós-Graduação, instituído pelo Edital - SEI 016/2024 e tornado público pela Portaria-SEI nº 485, de 20/09/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 424, de 24/09/2024, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Patrick Menezes Lourenço	8	4	0	3	1	16	2	2,3	2,5	6,8
2	Graziele Ribeiro Bitencourt	5	0	4	3	1	13	2	2,3	2,5	6,8
3	Madelon Novato Ribeiro	1	5,5	3	1,5	1	12	1	2,3	2,5	5,8
4	Derick Mendes Bandeira	2	1,5	0	0	1	4,5	1	2,3	2,5	5,8

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 016/2024:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PRELIMINAR, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO